



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 424

**Denomina "Caetano Ribeiro" a rua Projetada "G", Quadra "J", do loteamento "Residencial Kallas", no bairro Pinheirinho, neste Município.**

**Art. 1º** Fica denominada "Caetano Ribeiro" a rua Projetada "G", Quadra "J", do loteamento "Residencial Kallas", no bairro Pinheirinho, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“RUA CAETANO RIBEIRO”**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 05 de março de 2018.

198º anos da Fundação e 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Joel Carlos de Almeida**  
Presidente

**Carlos Eduardo Corrêa Molina**  
1ºSecretário